

ANEXO I RESUMO EXPANDIDO

EDUCAÇÃO ESPECIAL: MARCOS LEGAIS E DESAFIOS DA INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

SANTOS, Denilson Marques dos.¹
LIMA, Ana Karla Barbosa.²
SANTOS, Sara Regina Campelo D. dos.³
MONTEIRO, Deuzarina de Souza.⁴
SOUZA, Antonio Denis Freire de.⁵
DINELLI, Karina Lopes.⁶
SANTOS, Denise Marques dos.⁷
SILVA, Wellington Lima da.⁸
BORGES, Idelzuith Souza.⁹

RESUMO:

A Educação Especial na perspectiva inclusiva tem se consolidado como um dos pilares para a garantia do direito à educação para todos, especialmente para pessoas com deficiência. Este trabalho tem como objetivo apresentar uma reflexão acerca dos marcos legais que fundamentam a Educação Especial no Brasil, bem como discutir os desafios que permeiam a efetivação da inclusão no ambiente escolar. Trata-se de um estudo de caráter bibliográfico, fundamentado principalmente na obra Formação Docente para a Diversidade, de Margarete Terezinha de Andrade Costa (2018), além de documentos legais nacionais e internacionais que asseguram o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial. A análise evidencia que, embora avanços significativos tenham ocorrido desde a década de 1990, ainda persistem obstáculos relacionados à formação docente, à acessibilidade e à superação de práticas pedagógicas homogeneizadoras. Conclui-se que a inclusão escolar exige

¹ Universidade do Estado do Pará (UEPA)/Graduado em Ciências da Religião/Pedagogia (UNESA)/ Mestrado em Ciências da Religião (PPGCR/UEPA)/Docente Efetivo (SEDUC-PA/SEMED-Ananindeua/PA)/
E-mail: dede_cecilia@yahoo.com.br

² Universidade Maurício de Nassau (UNINASSAU)/Graduada em Pedagogia/Docente do AEE (SEDUC-PA)/
E-mail: karlalimapedagoga@gmail.com

³ Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)/Graduada em Pedagogia/Docente Efetivo (SEDUC-PE)/
E-mail: sararcampelo@gmail.com

⁴ Universidade Federal do Pará (UFPA)/Graduada em Pedagogia/Docente Efetivo Aposentada (SEDUC-PA)/
E-mail: deuzamonteiro0102@gmail.com

⁵ Universidade Federal do Pará (UFPA)/Graduado em Pedagogia/Docente Efetivo (SEMED-SC)/
E-mail: jrdfreire@gmail.com

⁶ Universidade do Estado do Pará (UEPA)/Graduada em Ciências da Religião/
E-mail: karina.dinelli@aluno.uepa.br

⁷ Faculdade Cosmopolita (FACOS)/Bacharel em Direito/Coordenadora Contábil da JUCEPA/
E-mail: dede_lana@hotmail.com

⁸ Instituto Federal de Alagoas (IFAL)/Graduando em Letras/Ênfase em Língua Portuguesa/Diretor de Recursos Hídricos e da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras (AL)/
E-mail: wellingtonlimadasilva294@gmail.com

⁹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)/Mestrado em Educação (PPGED/UESB)/Educadora Popular (Escola Família Agrícola Dom Frágoso/CE)/E-mail: borgesespirita@gmail.com

compromisso coletivo, investimento em políticas públicas e a construção de práticas educacionais que valorizem a diversidade como elemento constitutivo da experiência humana.

Palavras-chave: Educação Especial; Formação Docente; Pessoas com Deficiência (PcD); Diversidade; Inclusão Escolar.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial, na perspectiva da inclusão, configura-se como uma modalidade de ensino voltada ao atendimento de estudantes com impedimentos de natureza física, intelectual, visual ou sensorial, buscando garantir sua participação plena no processo educativo. No Brasil, sobretudo a partir da década de 1990, observa-se uma ampliação dos debates e das políticas públicas direcionadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, reforçando o princípio de uma educação para todos.

Os marcos legais desempenham papel fundamental nesse processo, pois estabelecem diretrizes que asseguram o acesso e a permanência desses estudantes na rede regular de ensino. Documentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96), a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção de Guatemala (1999) reforçam a necessidade de sistemas educacionais inclusivos, capazes de responder às diferenças individuais.

Este trabalho tem como objetivo analisar os fundamentos legais da Educação Especial e discutir os principais desafios para a consolidação da inclusão no ambiente escolar, com ênfase na formação docente e na construção de práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, realizada a partir da análise de obras acadêmicas e documentos normativos que tratam da Educação Especial e da Inclusão especificamente. A principal referência teórica utilizada foi a obra Formação Docente para a Diversidade (Costa, 2018), complementada por legislações brasileiras e tratados internacionais voltados à garantia do direito à educação das Pessoas com Deficiência (PcD).

A investigação consistiu na leitura analítica do material selecionado, seguida da sistematização das informações referentes aos marcos legais e aos desafios contemporâneos da inclusão escolar. O procedimento metodológico permitiu identificar avanços, limites e perspectivas para a efetivação de práticas educacionais mais equitativas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E DISCUSSÕES

A Educação Especial no Brasil está respaldada por um conjunto de dispositivos legais que orientam a organização dos sistemas de ensino para atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes. O artigo cinquenta e oito (58) da LDBEN/98 estabelece que essa modalidade deve ser ofertada preferencialmente na rede regular, evidenciando a importância da convivência e da aprendizagem em espaços comuns.

No âmbito internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração de Salamanca (1994) reafirmam a educação como um direito fundamental e defendem sistemas educacionais inclusivos. No contexto nacional, destacam-se ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Política Nacional de Educação Especial na

Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015), que fortalecem a garantia de igualdade de oportunidades.

Um dos elementos centrais dessa política é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), entendido como um conjunto de recursos e estratégias pedagógicas que complementam o ensino regular e promovem a acessibilidade ao currículo.

Entretanto, a efetivação da inclusão ainda enfrenta desafios significativos. Costa (2018) ressalta que a formação inicial de professores precisa superar concepções limitadoras acerca da deficiência, promovendo práticas pedagógicas capazes de atender à heterogeneidade presente nas salas de aula. Nesse sentido, falar em educação inclusiva implica compreender as diferenças não como obstáculos, mas como expressões da diversidade humana.

Outro ponto relevante refere-se à distinção entre integração e inclusão. Enquanto a integração pressupõe que o estudante se adapte ao sistema escolar, a inclusão propõe que a escola se reorganize para eliminar barreiras e garantir a participação de todos. Essa mudança de paradigma exige transformação institucional, investimento em infraestrutura e fortalecimento das redes de apoio.

Assim, a inclusão escolar não beneficia apenas os estudantes com deficiência, mas contribui para a melhoria da qualidade da educação como um todo, ao incentivar metodologias diversificadas e práticas mais democráticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos marcos legais evidencia que o Brasil avançou significativamente na construção de uma educação pautada nos princípios da equidade e do respeito às diferenças. Todavia, a consolidação da Educação Especial na perspectiva da inclusão ainda demanda esforços contínuos, especialmente no que se refere à formação docente, à acessibilidade e à superação de práticas excludentes.

Compreende-se que a inclusão é um processo coletivo, contínuo e ético, que requer compromisso político, pedagógico e social. Mais do que garantir o acesso à escola, é necessário assegurar condições efetivas de aprendizagem e participação.

Portanto, torna-se imprescindível fortalecer políticas públicas e promover uma cultura educacional que reconheça a diversidade como elemento constitutivo da condição humana. Somente assim será possível avançar na construção de sistemas educacionais verdadeiramente inclusivos do norte ao sul global.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília (DF): Senado Federal, 1996.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília (DF): Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília (DF): Senado Federal, 2015.

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Formação Docente para a Diversidade**. 2ª edição. Curitiba (PR): IESDE Brasil, 2018.

FERREIRA, W. B. Educar na diversidade: práticas educacionais inclusivas na sala de aula regular. In: **Ensaio Pedagógico**: Educação Inclusiva na perspectiva do direito à diversidade. Brasília (DF): SEESP/MEC, 2006.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala (GU): ONU, 1999.

STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre (RS): Artmed, 1999.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Institui os princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. Salamanca (ES), 1994.